



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



**PORTARIA Nº 4 / 2021 - ISCO (11.01.45)**

**Nº do Protocolo: 23204.001350/2021-35**

**Santarém-PA, 10 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 15/ISCO/UFOPA, de 26 de novembro de 2020, que designou a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Coordenação Técnica do Isco, em virtude da alocação dos técnicos de laboratórios no setor.

Art. 2º Substituir Adenilson de Sousa Barroso por Alciene Ferreira da Silva Viana, na presidência da Comissão, e manter a permanência dos servidores designados na Portaria nº 15/ISCO/UFOPA, de 26 de novembro de 2020, conforme composição abaixo:

Alciene Ferreira da Silva Viana - Presidente;  
Aldenilson de Sousa Barroso - Titular;  
Cássia Valéria Pinheiro Correa - Titular;  
Jander Marcus Cirino Lopes - Titular.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 15 dias e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 19:17 )*  
WILSON SABINO  
DIRETOR  
Matrícula: 2139787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **519b20f395**